



JOGOS INTERNOS MASTER FUNDAMENTAL II

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º) Este regulamento visa disciplinar e harmonizar o desenvolvimento e realização dos JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO MASTER (JIM) 2026.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º) Os JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO MASTER (JIM) 2026 terão como finalidades principais:

- a) Desenvolver o intercâmbio sócio-desportivo entre os alunos;
- b) Incrementar as boas relações entre mestres, alunos, pais e diretores;
- c) Promover e exaltar a prática desportiva como instrumento indispensável à formação integral da pessoa humana;
- d) Favorecer o surgimento de novos valores esportivos.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º) Os JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO MASTER(JIM) 2026 são uma promoção da Coordenação de Educação Física com a cooperação dos demais setores e coordenações do Colégio.

Art. 4º) Constituir-se-ão poderes dos JIM 2026:

- I- Comissão de Honra – constituída pelos sócios mantenedores da Instituição, tendo como Presidente o Diretor Pedagógico, professor Demócrito Diniz Gonçalves Neto;
- II- Comissão Central Organizadora (C. C. O.) – constituída pelos Coordenadores de Educação Física e Esportes da Educação Infantil ao Ensino Médio;
- III- Comissão Disciplinar, Comissão Técnica, Comissão de Divulgação, Comissão de Solenidades, Comissão de Arbitragem, Comissão de Apoio, Comissão de Instalações - constituída por membros nomeados pela C. C. O.

CAPÍTULO ÚNICO DA COMPETÊNCIA

Art. 5º) A Comissão Central Organizadora tem como competências:

- planejar, organizar e dirigir os JIM 2026;
- nomear os membros das demais Comissões;
- supervisionar os trabalhos de todas as Comissões;
- conduzir todo processo de inscrição;
- gerenciar os recursos financeiros e prestar contas à Diretoria da Escola;
- elaborar o Regulamento Geral do evento.

Art. 6º) Compete à Comissão Disciplinar:

- julgar os recursos oriundos das equipes participantes;
- julgar os casos de indisciplina apresentados por qualquer membro envolvido na Organização dos JIM;
- A Comissão Disciplinar será composta pelo Diretor Pedagógico (Presidente) e pelas Coordenadoras Pedagógicas do Ensino Fundamental II.

Art. 7º) Compete à Comissão Técnica:

- elaborar os Regulamentos Específicos da cada atividade/modalidade;
- elaborar a tabela de jogos e/ou programação das atividades/modalidades;
- manter atualizados os resultados e pontuações;
- informar a Comissão de Solenidades o resultado final para fins de premiação;
- preparar as súmulas das atividades/modalidades e encaminhá-las à Comissão de Arbitragem.

Art. 8º) Compete à Comissão de Divulgação:

- elaborar a melhor estratégia de divulgação para o êxito dos JIM;
- criar o logotipo dos JIM, bem como elaborar todo material visual do evento.

Art. 9º) Compete à Comissão de Solenidades:

- organizar as solenidades de abertura e premiação dos JIM;
- solicitar junto à C.C.O. todos os recursos financeiros necessários para a realização das solenidades;
- solicitar junto à Comissão de Apoio todo o material necessário para o brilhantismo das solenidades.

Art. 10) Compete à Comissão de Arbitragem:

- contratar árbitros para todas atividades/modalidades dos JIM;
- efetuar pagamento a todos os árbitros;
- enviar à C.C.O. um relatório e recibos de pagamentos dos árbitros.

Art. 11) Compete à Comissão de Apoio:

- atender às solicitações das demais Comissões.

Art. 12) São atribuições da Comissão de Instalações:

- manter as instalações em perfeito estado para a realização das atividades;
- solicitar junto à C.C.O. e à Comissão de Apoio todo material necessário para o sucesso dos JIM.

TÍTULO IV DAS COMPETIÇÕES

Art. 13) As competições serão realizadas no período de 2 a 7 de março para os alunos dos 6º e 7º anos e no período de 6 a 11 de abril para os 8º e 9º anos. A modalidade JIM DANCE será realizada dia 23 de abril para os 6º / 7º anos e dia 24 de abril para os 8º / 9º anos.

Art. 14) As competições serão realizadas em categorias e modalidades conforme distribuição abaixo:

para alunos dos 6º aos 9º anos: futsal (masc/fem), futebol society (masc e fem), natação (masc/fem), tênis de mesa (masc/fem), xadrez (masc/fem), basquete 5x5 (masc/fem), voleibol (masc/fem), queimado (masc/fem), judô (masc/fem), karatê kata/kumite (masc/fem), atletismo (masc/fem), handebol (masc/fem) e JIM DANCE.

Art. 15) É importante atentar-se para a programação sobre a escolha das modalidades diante dos possíveis choques de horários;



Art. 16) A forma de disputa será decidida pela supervisão de cada modalidade.

Parágrafo unico –

10 equipes: 2 chaves com 3 equipes e 1 com 4 equipes, classifica o primeiro de cada grupo e o melhor segundo de todas as chaves, lembrando que a chave com 4 equipes será eliminado os resultados contra a equipe de menor pontuação na chave.

9 equipes: 3 chaves com 3 equipes, , classifica o primeiro de cada grupo e o melhor segundo de todas as chaves, lembrando que a chave com 4 equipes será eliminado os resultados contra a equipe de menor pontuação na chave.

8 equipes: 2 chaves com 4 equipes, classificam os 2 primeiros de cada chave para a semifinal.

7 equipes: 1 chave com 4 e 1 chave com 3, classificam os 2 primeiros de cada chave para a semifinal, lembrando que a chave com 4 equipes será eliminado os resultados contra a equipe de menor pontuação na chave.

6 equipes: 2 chaves com 3 equipes, classificam os 2 primeiros de cada chave para a semifinal.

Até 5 equipes será rodízio simples.

Art. 17) Os critérios de desempate e de realização das competições estão especificados nos Regulamentos Específicos.

Quando duas ou mais equipes terminarem empatadas na classificação final, será atribuída como critério de desempate maior pontuação correspondente às medalhas de ouro. Persistindo o empate, será observada a maior pontuação correspondente às medalhas de prata, e, em caso de novo empate, o mesmo critério para as medalhas de bronze.

Parágrafo Primeiro – Quando os critérios acima não forem suficientes, obterá a melhor classificação aquela que tiver o maior percentual de alunos inscritos.

Art. 18) Será obrigatória a participação dos suplentes/reservas nas modalidades coletivas durante a competição. Sendo observada pela organização dos Jogos.

TÍTULO V DAS SOLENIDADES

Art. 19) A premiação das modalidades será divulgada pela supervisão de modalidade.

TÍTULO VI DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21) Os atletas proclamados campeões, vice-campeões e terceiros colocados, separadamente por modalidade, categoria e sexo, serão premiados com medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, respectivamente.

Art. 22) Para a classificação geral, serão atribuídas as seguintes pontuações para o resultado final de cada modalidade:

- CAMPEÃO 100 pontos;
- VICE-CAMPEÃO 80 pontos;
- 3º LUGAR 70 pontos;
- 4º LUGAR 60 pontos.

Parágrafo Único – Caso haja empate na classificação geral, obterá a melhor colocação a equipe que tiver o maior número de títulos de campeão, em seguida vice-campeão, e assim sucessivamente.



Art. 23) Quando uma turma tiver mais de um(a) aluno(a) entre os 04 (quatro) primeiros colocados em uma modalidade será considerado o somatório de pontos.

Art. 24) Será proclamada uma turma campeã para os 6º e 7º anos e outra turma campeã para os 8º e 9º anos.

Art. 25) Cada turma poderá inscrever apenas uma equipe nas modalidades coletivas.

Art. 26) Será obrigatório o uso de tênis nas modalidades disputadas em quadra.

Art. 27) Em hipótese alguma será aceita a impugnação das equipes de arbitragem.

Art. 28) Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito à Comissão Central Organizadora até o término da fase da competição a que faz jus.

Art. 29) As inscrições deverão ser feitas no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro para 6º/7º anos e de 23 de fevereiro a 6 de março para 8º/9º anos, até às 17h, no Setor Financeiro do Colégio.

Art. 30) A escolha do modelo/cor da camisa será através de sorteio.

Art. 31) Não serão aceitas reformas ou quaisquer tipos de alterações na camisa oficial dos Jogos Internos, sob pena de não poder competir.

Art. 32) Em caso de coincidência nos horários das disputas, a responsabilidade será inteiramente do participante, desde que não seja por atraso em uma das competições.

Art. 33) As substituições de qualquer atleta em quaisquer modalidades, só poderá ser feita até um dia antes do início das competições. Exceto, quando algum atleta for lesionado. (Lesão comprovada)

Art. 34) Os casos de indisciplina serão julgados pela Comissão Disciplinar e as medidas aplicadas estarão em conformidade com o Regimento da Escola.

Art. 35) Será atribuída uma premiação especial (**PRÊMIO JOGO LIMPO**) para a equipe que não apresentar indisciplina, manifestar a melhor conduta enquanto torcedores e durante as disputas. A avaliação será efetuada através de votação entre os membros da C.C.O. **A pontuação para o JOGO LIMPO será de 100 pontos e serão premiados, separadamente, o vencedor dos 6º e 7º anos; o vencedor dos 8º e 9º anos.**

Art. 36) A Comissão Central Organizadora (C. C. O.) poderá unir turmas ou apenas naipes dessas quando uma delas possuir poucos alunos em seu quadro.

Art. 37) Não serão aceitos vídeos e/ou fotos como recursos de arbitragem.

Art. 38) As equipes ao se inscreverem nos JIM 2025 estarão obrigadas a aceitar as normas estabelecidas no presente Regulamento Geral e qualquer outra advinda dos poderes constituídos.

Art. 39) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora (C. C. O.).



CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40) Este Regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as aqui contidas.

Aracaju, 4 de fevereiro de 2026

